



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 75/2016

Monte Santo de Minas, 06 de maio de 2016.

Exma. Sra.
Priscila Grandchamp Bruno
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

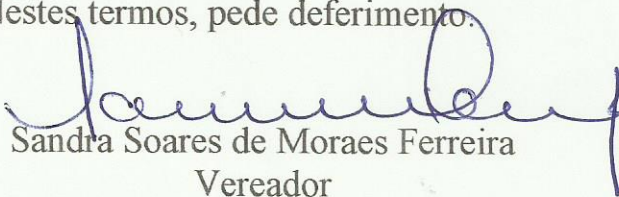
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militar Paulino de Paiva, para que estude a possibilidade de ser instalado um redutor de velocidade na Av. Cel. Antonio Paulino da Costa nas proximidades do cruzamento com a Rua Afonso Pena e nesta mesma rua seja também colocado estacionamento apenas em um lado.

JUSTIFICATIVA

Verificamos que a Rua Afonso Pena possui pista de mão dupla, com estacionamento nos dois lados, ficando sempre congestionado no cruzamento com a Av. Cel. Antonio Paulino da Costa, em virtude da localização da Prefeitura Municipal e do PSF que aumentam sensivelmente o fluxo de veículos. Existe um grande perigo quando os veículos vindos em velocidade maior na referida avenida vão adentrar na Rua Afonso Pena, deparam com diversos veículos estacionados em ambos os lados e outros em trânsito pela rua, atrapalhando demasiadamente a visão dos motoristas.

Com a colocação de um redutor de velocidade na respectiva avenida próximo ao PSF e estacionamento em apenas em um lado da referida rua, sem sombra de dúvida, evitaria possíveis acidentes no local.

Nestes termos, pede deferimento.


Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereador